

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas para: **ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONTADOR, ELETRICISTA, ENFERMEIRO, ESCRITURÁRIO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GENERALISTA PSF, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E VIGIA** e de Provas e Títulos para: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - ARTE e PSICOPEDAGOGO**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.712/2011 e da Lei Municipal 1.847/2014 e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. ASSISTENTE SOCIAL

- 1.1.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.1.4. Carga Horária: 30 h/sem
- 1.1.5. Salário: R\$ 2.894,86
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.2. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- 1.2.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo e Inscrição no COREN
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.2.4. Carga Horária: 40 h/sem
- 1.2.5. Salário: R\$ 1.609,52
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.3. CONTADOR

- 1.3.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.3.4. Carga Horária: 40 h/sem
- 1.3.5. Salário: R\$ 3.298,52
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.4. ELETRICISTA

- 1.4.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.4.4. Carga Horária: 40 h/sem
- 1.4.5. Salário: R\$ 1.609,52
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.5. ENFERMEIRO

- 1.5.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.5.4. Carga Horária: 40 h/sem
- 1.5.5. Salário: R\$ 2.894,86
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.6. ESCRITURÁRIO

- 1.6.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva
- 1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

1.6.4. Carga Horária: 40 h/sem

1.6.5. Salário: R\$ 1.502,27

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.7. FONOAUDIÓLOGO

1.7.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.7.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.7.4. Carga Horária: 40 h/sem

1.7.5. Salário: R\$ 2.894,86

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.8. MÉDICO CARDIOLOGISTA

1.8.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.8.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.8.4. Carga Horária: 20 h/sem

1.8.5. Salário: R\$ 3.298,52

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.9. MÉDICO GENERALISTA PSF

1.9.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.9.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.9.4. Carga Horária: 40 h/sem

1.9.5. Salário: R\$ 5.148,46

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.10. MÉDICO GINECOLOGISTA

1.10.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.10.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.10.4. Carga Horária: 20 h/sem

1.10.5. Salário: R\$ 3.298,52

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.11. MÉDICO ORTOPEDISTA

1.11.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.11.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.11.4. Carga Horária: 20 h/sem

1.11.5. Salário: R\$ 3.298,52

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.12. MÉDICO PEDIATRA

1.12.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.12.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.12.4. Carga Horária: 20 h/sem

1.12.5. Salário: R\$ 3.298,52

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.13. MÉDICO PSIQUIATRA

1.13.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.13.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.13.4. Carga Horária: 20 h/sem

1.13.5. Salário: R\$ 3.298,52

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.14. NUTRICIONISTA

1.14.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.14.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.14.4. Carga Horária: 40 h/sem

1.14.5. Salário: 2.894,86

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.15. OPERADOR DE MÁQUINAS

1.15.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.15.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria C

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

1.15.4. Carga Horária: 40 h/sem

1.15.5. Salário: R\$ 1.609,52

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.16. PEDREIRO

1.16.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.16.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

1.16.4. Carga Horária: 40 h/sem

1.16.5. Salário: R\$ 1.502,27

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.17. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - ARTE

1.17.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.17.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Artística ou Habilitação em Arte

1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.17.4. Carga Horária: 30 h/sem

1.17.5. Salário: R\$ 19,23 Hora/Aula

1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.18. PSICOPEDAGOGO

1.18.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.18.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo e Inscrição no Órgão de Classe

1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.18.4. Carga Horária: 40 h/sem

1.18.5. Salário: R\$ 2.894,86

1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.19. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1.19.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.19.2. Escolaridade Ensino Médio Completo e Inscrição no Órgão de Classe

1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.19.4. Carga Horária: 40 h/sem

1.19.5. Salário: R\$. 1.853,49

1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.20. VIGIA

1.20.1. Vaga: 01 + Cadastro de Reserva

1.20.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.20.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.20.4. Carga Horária: 40 h/sem

1.20.5. Salário: R\$ 1.214,15

1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão inscrever-se no período de **11 a 25 de abril de 2022, pela Internet, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, até 23h59min59seg** - horário de Brasília;

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2022, da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos - SP;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- 2.3. Ler o edital até o final;
- 2.4. Preencher a ficha de inscrição;
- 2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;
 - 2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto. O boleto poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br. e pago até **28 de abril de 2022**, respeitado o horário do sistema bancário.
 - 2.5.2. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.
- 2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, em qualquer agência bancária.
 - 2.6.1. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.
- 2.7. Após o término do período destinado para as inscrições a ficha de inscrição não estará mais disponível no site;
- 2.8. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;
- 2.9. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO
 - 2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
 - 2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;
 - 2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - 2.9.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;
 - 2.9.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos cargos, nos termos deste Edital;
 - 2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público, conforme legislação vigente;
 - 2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre;
 - 2.9.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
 - 2.9.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 2.10. Não haverá devolução de taxa de inscrição;
- 2.11. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1., deste Edital;

3. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Nos termos da Lei Nº 1.444, de 30 de maio de 2005, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que esteja desempregado:
- 3.2. O candidato isento de pagamento de taxa de inscrição deverá, no período de **11 a 14 de abril de 2022, das 08h30min às 11h, no Setor de RH da Prefeitura Municipal, Rua Coronel Albino Alves Garcia, 510, centro em Bernardino de Campos**, apresentar os seguinte documentos:
 - 3.2.1. Requerimento de isenção com declaração de que está desempregado (em anexo).
 - 3.2.2. Boleto sem pagamento a ser obtido no site www.omconsultoria.com.br, no momento que realizar a inscrição.
 - 3.2.3. RG;
 - 3.2.4. Comprovante de residência;
 - 3.2.5. Cópia da carteira de trabalho onde consta a qualificação do candidato e último registro de emprego assim como a folha seguinte.
 - 3.2.6. Cópia do Título de Eleitor
- 3.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:
 - 3.3.1. Cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação do seu resultado;
 - 3.3.2. Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o emprego;
 - 3.3.3. Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após sua publicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

3.4. A lista dos candidatos deferidos para isenção de inscrição sairá a partir do dia **20 de abril de 2022** no site www.omconsultoria.com.br.

3.5. Caso a inscrição do candidato como isento seja indeferida o mesmo poderá **realizar o pagamento da inscrição** até o vencimento do boleto, caso deseje participar do Concurso Público.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência. Dessa forma, não há possibilidade da aplicação do percentual mínimo exigido pelo §1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

4.2. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

4.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

4.6. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

4.7. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

4.8. O candidato portador deficiência deverá:

4.8.1. No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

4.8.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

4.8.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Item 4.8.1. deste inciso;

4.9. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **26 de abril de 2022**, os documentos a que se referem o subitem 4.8., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura de Bernardino de Campos - Edital 01/2022 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - VI. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;

4.10. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

4.11. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

5. DAS PROVAS

5.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa oficial com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

5.2. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, são apenas informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas pela imprensa oficial;

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

5.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens 1.1.3. a 1.20.3., deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

5.5. A prova para os cargos que terão somente prova escrita será de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior 50,0 (cinquenta) pontos;

5.5.1. A prova escrita obedecerá as seguintes proporções:

CARGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)							Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Conhecimentos pedagógicos/Legislação	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo	Noções de Informática	
ASSISTENTE SOCIAL	10	10	-	-	15	-	05	40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	10	-	-	-	20	-	40
CONTADOR	10	10	-	-	15	-	05	40
ELETRICISTA	10	10	-	-	-	20	-	40
ENFERMEIRO	10	10	-	-	15	-	05	40
ESCRITURÁRIO	15	15	-	-	-	-	10	40
FONOAUDIÓLOGO	10	10	-	-	15	-	05	40
MÉDICO CARDIOLOGISTA	10	10	-	-	20	-	-	40
MÉDICO GENERALISTA PSF	10	10	-	-	20	-	-	40
MÉDICO GINECOLOGISTA	10	10	-	-	20	-	-	40
MÉDICO ORTOPEDISTA	10	10	-	-	20	-	-	40
MÉDICO PEDIATRA	10	10	-	-	20	-	-	40
MÉDICO PSIQUIATRA	10	10	-	-	20	-	-	40
NUTRICIONISTA	10	10	-	-	15	-	05	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - ARTE	10	08	02	10	10	-	-	40
PSICOPEDAGOGO	10	08	02	10	10	-	-	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	10	-	-	-	20	-	40
VIGIA	10	10	-	-	-	20	-	40

5.6. Os candidatos inscritos para os cargos de: **OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado;

5.7. A prova escrita, para os cargos que farão prova prática, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 30,0 (trinta) pontos, com duração de 3h (três horas), devendo o candidato obter nota mínima de 15,0 (quinze) pontos para ser aprovado;

5.7.1. As provas escritas obedecerão às seguintes proporções:

Cargo	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS)			Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos do Cargo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

OPERADOR DE MÁQUINAS	-	-	30	30
PEDREIRO	10	10	10	30

5.8. A Nota Final dos candidatos aos cargos citados no subitem 4.7. será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática;

5.9. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

5.9.1. **OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO:** até o 15º (quinze) colocado já aplicado critério de desempate estabelecido no item 6.4.

5.9.2. Havendo 15 (quinze) ou menos candidatos inscritos para o cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO** a prova prática poderá ser realizada no mesmo dia da prova escrita.

5.9.3. Ocorrendo a hipótese estabelecida no item 4.9.2. só serão corrigidas as provas práticas dos candidatos que obtiverem nota mínima de 15,0 (quinze) pontos na prova escrita

5.9.4. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS:**

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA OPERADOR DE MÁQUINA (RETROESCAVADEIRA)		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo da máquina para saída	10,00
2.	Saída com a máquina	10,00
3.	Dirigibilidade - máquina em movimento	26,00
4.	Operação com a máquina - execução de tarefas específicas	24,00

4.9.5.. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática de **PEDREIRO:**

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA PEDREIRO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparação de ferramentas e equipamentos	10,0
2.	Utilização de ferramentas e equipamentos	12,0
3.	Conhecimento sobre orçamento de serviços	15,0
4.	Realização de tarefa de Pedreiro	33,0

5.10. Para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - ARTE e PSICOPEDAGOGO**, à nota obtida na prova escrita, aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior 50,0 (cinquenta) pontos, serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 6, deste Edital, para efeito de Classificação Final;

5.11. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

5.12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

5.13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

5.14. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

5.15. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

5.16. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

5.16.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

5.16.2. A inclusão de que trata o item 5.16.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

5.17. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

(também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

5.17.1. O candidato que estiver usando máscara de proteção contra a COVID-19 e desejar descartá-la, durante a aplicação do exame, deverá fazê-lo de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

5.17.2. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19.

5.17.3. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.

5.18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

5.19. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

5.20. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

5.21. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

5.22. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

5.23. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

5.24. Os gabaritos e o Resultado Final do Concurso Público serão divulgados pela imprensa, afixados nos lugares de costume e disponibilizada no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br

6. DOS TÍTULOS

6.1. Para os cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - ARTE e PSICOPEDAGOGO** serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

6.1.1.	Doutorado na Área de Educação	10,0 (dez) pontos
6.1.2.	Mestrado na Área de Educação	5,0 (cinco) pontos
6.1.3.	Especialização na Área de Educação com duração mínima de 360 horas (somente uma, com curso concluído e em nível de Pós-Graduação)	3,0 (três) pontos

6.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos, por **órgão oficial ou reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

6.3. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

6.4. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias dos documentos comprovantes do título.

6.4.1. **As cópias dos documentos a serem contados como títulos juntamente com a Ficha de Títulos preenchida e assinada, deverão ser entregues diretamente ao fiscal de sala, no dia da realização da prova escrita, em envelope lacrado.**

6.5. A Ficha de Títulos estará disponível no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br;

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 5, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida, sendo estabelecido:

7.1.1. Para aprovados em cargos que tenham somente prova escrita: nota obtida na prova escrita;

7.1.2. Para aprovados em cargos que tenham prova escrita e prova de título: nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos como título;

7.1.3. Para aprovados em cargos que tenham prova escrita e prova prática: nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos na prova prática;

7.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 4., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Especial**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

7.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pelo Resultado Final publicado na imprensa, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, no Departamento Municipal de Educação, nos locais de costume e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br;

7.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final e Especial:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

7.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

7.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade

7.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

8.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

8.1.1.1. O candidato poderá recorrer do indeferimento de sua inscrição, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, na Avenida Cel Albino Alves Garcia, 510 - Centro, dirigido à Comissão de Concurso Público, acerca do indeferimento da inscrição e da incorreção de dados;

8.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 8.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

8.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

8.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, na **CENTRAL DO CANDIDATO**, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

8.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, na Avenida Cel Albino Alves Garcia, 510 - Centro, dirigido à Comissão de Concurso Público;

8.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema, o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

8.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

8.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

8.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

8.1.3. Quanto às classificações finais do Concurso Público.

8.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Resultado Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, na Avenida Cel. Albino Alves Garcia, 510 – Centro, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

8.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

8.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

8.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

8.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DAS CONTRATAÇÕES

9.1. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

9.2. As contratações serão feitas conforme regime jurídico constituído da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

9.3. A. Nesse momento o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

9.3.1. Uma foto 3x4;

9.3.2. Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação nas duas últimas eleições), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

9.3.3. Para os que tiverem filhos entre 0 (zero) e 14 (catorze) anos apresentar Carteira de Vacinação e/ou comprovante de frequência escolar nos termos da lei;

9.3.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- 9.3.5. Comprovante de residência;
 - 9.3.6. Cópia autenticada dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos subitens 1.1.2. a 1.20.2., deste Edital;
 - 9.3.7. Atestado de Saúde expedido pela Equipe Médica Municipal, após Exames Médicos Admissionais, de caráter eliminatório;
 - 9.3.8. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
 - 9.3.9. Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.
- 9.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:
- 9.4.1. Não atender à convocação para a contratação;
 - 9.4.2. Não entrar em exercício no Cargo para a qual foi contratado;
 - 9.4.3. Não apresentar os documentos exigidos conforme Subitem 9.3;
 - 9.4.4. Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O Concurso Público será para contratação a cargo público vago, os que vierem a vagar e os que forem criados durante a sua validade.
- 10.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;
- 10.3. Em respeito ao princípio da publicidade o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, e Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas, se necessário e nos editais de classificação e resultado final;
- 10.4. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;
- 10.5. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:
- 10.5.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 10.5.2. For surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 5.17., deste Edital;
 - 10.5.3. Apresentar falha na documentação;
- 10.6. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa oficial, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, no Departamento de Educação, nos locais de costume e disponibilizados nos sites www.omconsultoria.com.br.
- 10.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico, conforme subitem 9.3.7. e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;
- 10.8. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação do Resultado Final e vencido o prazo para recursos;
- 10.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;
- 10.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;
- 10.11. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público, ouvida a Comissão de Concurso Público;
- 10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Bernardino de Campos, 08 de abril de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

A N E X O I

**HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO
EM MAIS DE UM CARGO**

HORÁRIO A	HORÁRIO B
Auxiliar de Enfermagem	Assistente Social
Contador	Enfermeiro
Eletricista	Fonoaudiólogo
Escriturário	Médico Cardiologista
Operador de Máquinas	Médico Generalista PSF
Pedreiro	Médico Ginecologista
Vigia	Médico Ortopedista
	Médico Pediatra
	Médico Psiquiatra
	Nutricionista
	Professor de Educação Básica III - PEB III - Arte
	Psicopedagogo
	Técnico de Enfermagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

A N E X O II

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

ASSISTENTE SOCIAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- ACOSTA, Ana Rojas, VITALE, Maria Amália Faller. Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. Ed. Cortez 2015.
- Benefício de Prestação Continuada. Disponível: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Catalogo/cartilha_bpc_2017.pdf
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos: 5, 6, 193 a 204 e 227;
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Sistema Único de Assistência Social Proteção Social Básica. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

- DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 - Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- CARLOTO, Cássia Maria., CAMPOS, Marta Silva. MIOTO, Regina Céia Tamasso. Familismo direitos e cidadania - contradições da política
- Código de Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL;
- Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 (e suas alterações). - Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- Decreto nº 7.179/2010 (Plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas)
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, com suas alterações.
- Estatuto do Idoso. Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003, com suas alterações.
- GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Ed. Cortez 2014.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Ed. Cortez, 2002
- Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei 13.146, de 06 de julho de 2015.
- Lei nº 9.263 de 1996 - Planejamento Familiar
- Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 (e suas alterações) - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
- Lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989 (e suas alterações). Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
- Lei nº 13.146 de 2015 (Estatuto da pessoa com deficiência)
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) / Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Lei 8.742, de 07.12.1993 e suas alterações. Disponível no site http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm (com atualização, incluindo a Lei 12.435, de 06.07.2011 – e a Lei 12.470, de 31.08.2011). Acesso em 26.10.2017
- Manual do Tratamento Fora do Domicilio – TFD, Portaria SAS n,55, de 24/02/1999,
- MOREIRA, Felipe Nunes. Trabalho com grupos em Serviço Social, O - a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica. Ed. Cortez.
- NOB/RH - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. Disponível no site: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf
- NOB/SUAS - Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Disponível no site: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBSUAS2012.pdf
- Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Disponível no site: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf
- Programa Bolsa Família. LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. Disponível no site: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cadernos/Coletanea_LegislacaoBasica.pdf.
- RESOLUÇÃO No 39, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde
- SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei Nº 12.594, DE 18 de janeiro de 2012
- SOUZA, Patricia de Lourdes P. de. SILVA, Iliane Medeiros Santos da - FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Desafios e Reflexões - disponível em <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Patricia-de-Lourdes-Pureza-de-Souza.pdf> .

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos;
- 02 - Redação simples;
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas;
- 04 - Plural e gênero dos substantivos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- 05 - Pontuação;
- 06 - Ortografia;
- 07 - Pronome;
- 08 - Verbos;
- 09 - Concordância Nominal e Verbal;
- 10 - Regência Nominal e Verbal.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades;
- 03 - Problemas;
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão;
- 05 - Operações simples com números decimais;
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais;
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 08 - Números Racionais Absolutos;
- 09 - Medidas: conceito e operações;
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples;
- 11 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- Cálculo de medicamentos
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Cuidados de manejo a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Fisiologia e anatomia humana
- Noções de enfermagem em primeiros socorros
- Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- Nutrição e dietética
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- Técnicas e fundamentos de enfermagem
- Deontologia e ética profissional
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Políticas Públicas de Saúde
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- HumanizaSUS
- Norma Operacional do SUS
- Sistema Único de Saúde (SUS)

CONTADOR

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional Manual de contabilidade aplicada ao setor público: Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios Válido a partir do exercício de 2022. https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943
- Classificação Institucional e Funcional-Programática;
- Código de Ética
- Constituição Federal: Artigos: 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169, 211 e 212;
- Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis;
 - Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.
- Critérios de Avaliação dos Componentes do Patrimônio;
- Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento;
- Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000)
- Lei nº 4.320/64 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual;
- Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extraorçamentária. Dívida Pública;
- Resolução CFC 2016/NBCTSPEC - Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.
- Resolução CFC N.º 1.366/11 - Aprova a NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público.
- Sistema AUDESP

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

ELETRICISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos;
- 02 - Redação simples;
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas;
- 04 - Plural e gênero dos substantivos;
- 05 - Pontuação;
- 06 - Ortografia;
- 07 - Pronome;
- 08 - Verbos;
- 09 - Concordância Nominal e Verbal;
- 10 - Regência Nominal e Verbal.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades;
- 03 - Problemas;
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão;
- 05 - Operações simples com números decimais;
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais;
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 08 - Números Racionais Absolutos;
- 09 - Medidas: conceito e operações;
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples;
- 11 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Instalações, consertos e reparos nos sistemas elétricos;
- 02 - *Instalação de linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas e outras instalações elétricas;*
- 03 - Identificação, localização e correção de defeitos de instrumentos elétricos;
- 04 - Revisão dos circuitos de iluminação;
- 05 - Conservação de chaves elétricas e transformadores;
- 06 - Leitura de equipamentos elétricos de medição e teste;
- 07 - Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos;
- 08 - Limpeza e lubrificação das chaves compensadoras;
- 09 - Montagem, desmontagem e substituição de aparelhos elétricos;
- 10 - Conhecimento de segurança do trabalho;
- 11 - Comunicação rápida de irregularidades no sistema elétrico.

ENFERMEIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Acompanhamento de criança
- Acompanhamento de gestantes
- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Aleitamento Materno
- Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado
- Cadastramento de Famílias
- Cálculo de medicação
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: Art. 5º a 17 194 a 200, 220 a 227
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Enfermagem em Saúde Pública
- HumanizaSUS
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Noções de Saúde Pública em geral - Políticas Públicas
- Norma Operacional do SUS
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde
- Políticas Públicas de Saúde
- Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- Programa Nacional de Imunização
- Saúde da criança e da gestante
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Técnicas de Enfermagem gerais
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei nº 10.083/98

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

FONOAUDIÓLOGO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Alterações na Comunicação Gráfica;
- Anatomia e fisiologia do órgão da audição;
- Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem;
- Aspectos gerais de fonoaudiologia: Linguagem - Voz humana - Fala;
- Audiologia: Avaliação audiológica completa.
- Características comportamentais das perdas auditivas, condutivas e neurosensoriais;
- Código de Ética
- Conhecimento em Anatomia e Fisiologia; Crescimento e Desenvolvimento das Estruturas Orofaciais;
- Deficiência Mental e Distúrbio Psiquiátrico.
- Distúrbios da Voz, Gagueira e Deficiência Auditiva; Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo.
- Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia.
- Encefalopatias não progressivas.
- Exames audiológicos: Audiometria, Impedanciometria e Logoaudiometria;
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas.
- Linguística Fonética e fonologia.
- Norma Operacional do SUS;
- Objetivo e importância da audiometria;
- Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação
- Patologias da Linguagem: Distúrbios de Origem Neurológica, Distúrbios Articulatorios, Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição.
- Patologias da Linguagem: Retardo de aquisição de linguagem, Deficiência mental, Paralisia cerebral, Deficiência auditiva, Dislalia: Fonética e Fonológica, Disfonia, Deglutição atípica, Afasia, Disartria, Gagueira, Distúrbio da leitura e da escrita, Laringectomia, Fissura palatina, Disgrafia e Autismo;
- Patologias do ouvido: Otites, Otosclerose, Doença de Miniere, Ototoxicidade, Presbiacusia e Trauma acústico;
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei nº 10.083/98

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

PARTE COMUM - TODOS OS MÉDICOS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Anatomia e fisiologia do coração e Anatomia e Fisiologia humana;
- Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;
- Valvulopatias;
- Tumores do coração
- Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;
- Doença de Chagas;
- Doença Reumática;
- Doenças cardíacas vasculares;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Doenças do miocárdio;
- Doenças do pericárdio;
- Doenças isquêmicas do coração;
- Endocardites;
- Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;
- Hipertensão pulmonar e “*cor pulmonale*”;
- Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;
- Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos);

MÉDICO GENERALISTA - PSF

Conhecimentos Específicos

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição.
- Doenças do Aparelho cardiovascular.
- Doenças do Aparelho gastrointestinal.
- Doenças do Aparelho Geniturinário.
- Doenças do Aparelho Respiratório.
- Doenças Hematológicas.
- Doenças infectocontagiosas e parasitárias.
- Doenças Nosológicas.
- Doenças sexualmente transmissíveis - DST.
- Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS.
- Psiquiatria Clínica Geral.
- Reumatologia.
- Vacinações.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Amenorreias
- Anomalias do desenvolvimento genital
- Carcinoma da vulva
- Pré-Natal - Gravidez e Parto
- Gestação de risco
- Gravidez ectópica
- Dismenorreia
- Distrofia vulvar crônica
- Doenças sexualmente transmissíveis DST
- Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- Endometriose
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Esterilidade e infertilidade
- Fisiologia da reprodução
- Fisiopatologia da puberdade
- Fisiopatologia do climatério
- Fistulas
- Hemorragia uterina disfuncional
- Incontinência urinária
- Inflamações genitais baixas e altas
- Métodos anticoncepcionais
- Mioma uterino
- Moléstia trofoblástica
- Neoplasias do ovário
- Patologia mamária
- Tumores do colo do útero
- Tumores malignos do corpo do útero

MÉDICO ORTOPEDISTA

Conhecimentos Específicos

- Amputações e desarticulações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Anatomia e fisiologia humana
- Artrite e septica
- Artrose
- Deslocamentos epifisários
- Escoliose-cifose
- Espondilolistose
- Fratura da coluna vertebral e complicações
- Fratura do membro inferior
- Fratura do membro superior
- Fraturas e luxações; Expostas e Fechadas
- Hérnia de disco intervertebral
- Lesões de nervos periféricos
- Lombalgia
- Luxação congênita do quadril
- Necrose ósseas
- Osteocondrites
- Osteomielite
- Paralisia cerebral
- Pé torto congênito
- Poliomielite e sequelas
- Retardo de consolidação e pseudo-artrose
- Traumatismo do membro superior e inferior
- Tuberculose osteoarticular
- Tumores ósseos benignos
- Tumores ósseos malignos

MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos Específicos

- Acidentes de infância;
- Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrólítico e equilíbrio ácido básico.
- Doenças infecciosas e parasitárias.
- Patologias do aparelho respiratório.
- Patologias do aparelho cardio-circulatório.
- Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas.
- Patologias do aparelho genito-urinário.
- Patologias do sistema hematopoiético, Sistema imunológico normal e patológico;
- Oncologia pediátrica.
- Recém Nascido: Normal. Patológico.
- Anatomia e Fisiologia humana.

MÉDICO PSIQUIATRA

Conhecimentos Específicos

- Semiologia Psiquiátrica.
- Psicose sintomática.
- Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Eplepsia, Oligrofenias e Demências)
- Alcoolismo e dependência de drogas.
- Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- Esquisofrenia.
- Neurose.
- Urgências Psiquiátricas.
- Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- Psicopatologia infantil.
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas - CAPS AD e Residências Terapêuticas,
- Medicamentos psicotrópicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- Anatomia e Fisiologia humana

NUTRICIONISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: conceitos e técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais : Conceitos e técnicas operatórias
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Aleitamento Artificial;
- Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais;
- Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar;
- Alimentação Infantil – “Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos”. Publicação do Ministério da Saúde
- Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados;
- Propriedades e conservação dos alimentos.
- Desnutrição: Classificação, Sinais Clínicos, Sintomas, Prevenção, Tratamento, DPC;
- Diarreia e Desidratação: Situação, Causas, Prevenção, Cuidados Nutricionais, Sintomas;
- Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos;
- Estado Nutricional da População: Avaliação, Indicadores, Determinantes, Antropometria, Classificação;
- Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes;
- Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos;
- Orientação Alimentar para o Lactente;
- Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez;
- Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias;
- O Nutricionista e a Ética Profissional;
- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- Lei nº 11.346 de 15/09/2006 - Criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Lei nº 11.947 de 16/06/2009 - Dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar e dá outras providências.
 - Lei nº 8.080/90
 - Lei nº 8.142/90
 - Lei nº 9.394 de 20/12/96-Estabelece Diretrizes e Bases da Ed. Nacional - Artigos 01 a 42;
 - Norma Operacional do SUS;
 - Políticas Públicas de Saúde
 - Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.
 - Resolução Conselho Federal de Nutricionista - CFN nº 465/2010
 - Resolução RDC nº 216/2004 - Cartilha sobre Boas Práticas para serviços de alimentação. Endereço: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra.pdf. (PDF).
 - Resolução FDNE nº 6, de 8 de maio de 2020.
- no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Vigilância Epidemiológica
 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

OPERADOR DE MÁQUINAS

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Interpretação e produção de texto
- Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- Noções básicas de higiene e saúde
- Regras básicas de servidor público
- Normas de comportamento em serviço público
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
- Resolução CONTRAN

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

PROVA PRÁTICA (RETRO ESCAVADEIRA)

- Preparo da máquina para saída
- Saída com a máquina
- Dirigibilidade - máquina em movimento
- Operação com a máquina - execução de tarefas específicas

PEDREIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção;
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- Equipamentos de segurança e trabalho em altura;
- Interpretação de plantas, projetos e croquis;
- Elaboração de argamassas e concretos.
- Construção de alicerces.
- Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- Assentamento de aparelhos sanitários;
- Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria.
- Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros.
- Realização de reparos em vias públicas e logradouros.
- Noções de topografia para marcação de obra.
- Observação das normas de segurança.
- Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Primeiros socorros
- Noções básicas do comportamento como servidor público
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.
- Medidas preventivas de acidentes de trabalho.
- Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

PROVA PRÁTICA

- Preparação de ferramentas e equipamentos
- Utilização de ferramentas e equipamentos
- Conhecimento sobre orçamento de serviços
- Realização de tarefa de Pedreiro

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - ARTE

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: conceitos e técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais: Conceitos e técnicas operatórias
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades

Conhecimentos Pedagógicos

- ANTUNES, Celso - Inteligências Múltiplas e seus estímulos - Campinas. Papyrus, 2003.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96 e alterações. Disponível em [HTTP://www.mec.gov.br/legis/default.shtm](http://www.mec.gov.br/legis/default.shtm)>
- Decreto Federal nº 5.626/05 - LIBRAS - www.planalto.gov.br.
- LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Sobre Notas Escolares, Distorções e Possibilidades. Editora Cortez
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais"- 3.º e 4.º ciclos: Introdução - Pluralidade Cultural - Apresentação dos Temas Transversais - Saúde - Ética - Orientação Sexual - Meio Ambiente
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. Políticas públicas para a Educação no Brasil. Editora CRV
- PERRENOUD, Philippe - 10 Novas Competências para Ensinar - P. Alegre: Ed. Artmed, 2000
- SACRISTÁN, José Gimeno. Saberes e Incertezas sobre o Currículo. Ed. Penso
- VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998;

Conhecimentos Específicos

- BOUCIER, Paul. História da dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001;
- DIEGUES, Isabel - Arte Brasileira para Crianças - Ed. Cobogó
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Arte
- MATIERO, Teresa. Pedagogias em Educação Musical. Editora IBPEX
- MAZZAMATI, Suca M. Ensino de Desenho nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Reflexões e propostas metodológicas. Editora SM., 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- MÖDINGER. Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra
- PUBLIFOLHA - Arte - O guia Visual definitivo da Arte: da Pré-história ao século XXI.
- SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008;
- SUKMAN, Hugo. Histórias paralelas: 50 anos de música brasileira. 1ª ed. Casa da Palavra, 2011.

PSICOPEDAGOGO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: conceitos e técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais: Conceitos e técnicas operatórias
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades

Legislação

- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Introdução e as 10 competências <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9.394/96 e alterações. Disponível em <HTTP://www.mec.gov.br/legis/default.shtm>>
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e atualizações.
- CÓDIGO DE ÉTICA da ABPp. São Paulo, julho de 1996. Disponível em: http://www.abpp.com.br/leis_regulamentacao_etica.htm
- Decreto Federal nº 5.626/05 - LIBRAS - www.planalto.gov.br.
- Lei Federal nº 11.645/08, de 10/03/08 - Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Lei nº 13.005/14 - Plano Nacional de Educação
- Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Ed. Básica.
- Resolução CNE/CEB nº 05/09 - Fixa as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Resolução CNE/CEB nº 07/10 - Fixa as diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- Resolução CNE/CP nº 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Conhecimentos Específicos

- BOCK. Psicologias: Uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.
- BOSSA, Nádya Ap. Fracasso Escolar: um olhar psicopedagógico. Porto Alegre: ArtMed, 2002.
- CAPOVILLA. Alessandra G.S. CAPOVILLA Fernando C. Alfabetização: Método fônico. Editora: Memnon Edições Científicas.
- GARDNER, Howard, Estruturas da Mente-A teoria das inteligências Múltiplas - Artes Médicas – Porto Alegre - 1994.
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências..Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- NOFFS, Neide A. Psicopedagogo na Rede de Ensino. A trajetória institucional de seus atores-autores. São Paulo: Elevação, 2003.
- PAIN, Sara. Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem. PA: Artes Médicas, 1985.
- PIAGET, J. O nascimento da inteligência na criança, Rio de Janeiro, Zahar, 1978
- PORTELLA, Fabiani Ortiz.,FRANCESCHINI, Ingrid Schröder Franceschini. Família e aprendizagem. Editora: Wak Editora.
- RODRIGUES, D. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
- VISCA, Jorge. Psicopedagogia - novas contribuições. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991
- VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: conceitos e técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais: Conceitos e técnicas operatórias
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- Cálculo de medicamentos
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Cuidados de manejo a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Fisiologia e anatomia humana
- Noções de enfermagem em primeiros socorros
- Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- Nutrição e dietética
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- Técnicas e fundamentos de enfermagem
- Deontologia e ética profissional
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Políticas Públicas de Saúde
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- HumanizaSUS
- Norma Operacional do SUS
- Sistema Único de Saúde (SUS)

VIGIA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Noções básicas de trânsito
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Primeiros socorros
- Normas de comportamento em serviço público
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Tarefas auxiliares gerais junto a repartições, ruas, dependências em geral, veículos, etc.
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Limpeza de instalações sanitárias e manutenção para uso
- Escalas e horários
- Comunicação ao superior sobre irregularidades
- Vigilância para proteção e manutenção da ordem em praças, logradouros, centros esportivos, postos de saúde, centros culturais, creches, escolas, construções, terrenos e materiais
- Zelo com o patrimônio público
- Controle de entrada e saída de pessoas sob sua guarda
- Recebimento e fornecimento de informações pessoalmente ou por telefone
- Anotações de recados
- Solicitação de ambulâncias, viaturas policiais e bombeiros
- Garantia do sossego noturno
- Vigilância contínua nos locais de trabalho
- Cumprimento de rodízios nos turnos de trabalho
- Controle de chaves e portas
- Uso de armas só se autorizado e com porte de arma
- Abertura e fechamento de repartições, prédios, portões, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

- Executar estudos socioeconômicos com os usuários, para fins de serviços sociais e benefícios junto a órgãos da administração pública direta e indireta;
- Encaminhar providências e fornecer **orientações sociais** a indivíduos, grupos e à população;
- Planejar, coordenar e gerenciar **benefícios e Serviços Sociais**;
- Instruir indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer o uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos, fortalecendo a função protetiva da família;
- Elaborar, coordenar, desempenhar e analisar **planos, projetos e programas** que sejam do âmbito do serviço social com a atuação e participação da sociedade civil;
- Planejar, desempenhar e analisar pesquisas que possam contribuir para a verificação da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Projetar, organizar e coordenar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social, elaborar relatórios e/ou prontuários; notificar a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Assessorar e respaldar movimentos sociais em matéria referente às políticas sociais, na ação e na defesa dos direitos políticos, civis e sociais da coletividade.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas.
- Executar ações de tratamento simples.
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- Participar de equipe de saúde.
- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos.
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação.
- Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina.
- Executar outras atividades correlatas, tais como: a - Ministrando medicamentos por via oral e parenteral;
- Realizar controle hídrico; c - Fazer curativos; d - Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма e enema.
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas.
- Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico.
- Colher material para exames laboratoriais.
- Prestar cuidados de pré e pós-operatórios.
- Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar.
- Executar atividades de desinfecção e esterilização.
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: Alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se.
- Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde.
- Integrar equipe de saúde.
- Participar de atividades de educação em saúde.
- Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas.
- Auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde.
- Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.
- Participar dos procedimentos pós-morte.
- Realizar visitas domiciliares.
- Efetuar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONTADOR

- Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário.
- Realizar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil.
- Analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle.
- Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura.
- Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável.
- Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável.
- Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
- Planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender a exigências legais.
- Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas relativas a convênios de recursos repassados a organizações atuantes nas áreas de assistência social, educação e saúde.
- Auxiliar na sistematização e/ou realização das prestações de contas relativas aos recursos recebidos/captados - proceder estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento do serviço.
- Abertura e encerramento de escritas contábeis.
- Controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial.
- Elaboração de balancetes e de demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética.
- Integração de balanços, inclusive consolidações.
- Análise de balanços e do comportamento das receitas.
- Conciliações de conta.
- Auditoria interna operacional.
- Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis.
- Organização e operação dos sistemas de controle interno.
- Organização e operação dos sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens.
- Acompanhar e prestar informações aos órgãos fiscalizadores da Administração Pública, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e AUDESP.
- Alimentar os sistemas contábeis pertinentes e executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, estabelecidas nos princípios e normas técnicas de Contabilidade.
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho
- O contador deverá por sua assinatura, categoria profissional e número de registro no CRC respectivo, em todo e qualquer trabalho realizado

ELETRICISTA

- Executar manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos nos diversos setores da prefeitura, reparando ou substituindo peças ou conjuntos testados e fazendo os reajustes e regulagens convenientes com ajuda de ferramentas e instrumentos de testes e medição, para assegurar aquela aparelhagem elétrica, condições de funcionamento regular e eficiente.
- Examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados, para localizar e identificar defeitos.
- Reparar a rede elétrica interna e parte elétrica de máquinas operatrizes em geral, de forno elétricos, caixas e chaves de distribuição, equipamentos auxiliares e outros, consertando ou substituindo peças, medindo e testando os diversos elementos do conjunto voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos, para mantê-las em condições de funcionamento.
- Limpeza e lubrificação de motores transformadores de alta tensão, disjuntores e outros instrumentos, utilizando aparelhos de ar comprimido, elementos químicos, óleos e outros materiais, para conservar e melhorar os equipamentos.
- Efetuar ligações elétricas em equipamentos portáteis, aparelhos de testes e máquinas diversas, instalando fios de demais componentes, com a ajuda de ferramentas apropriadas, efetuando os testes necessários para permitir a perfeita utilização dos mesmos.
- Proceder a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender a necessidade de consumo de energia elétrica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Pode também executar pequenos trabalhos em rede de alta tensão e eletrônica.
- Montar maquinas e aparelhos elétricos.
- Efetuar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO

- Orientar e prestar esclarecimentos aos pacientes;
- Atender recomendação da Chefia imediata e encaminhar para Serviço Social os pacientes que necessitam de acompanhamento específico; Realizar curativos, sob a orientação médica; Proceder o preenchimento da ficha de atendimento ambulatorial e demais relatórios;
- Atender as solicitações de ambulância, obedecendo normas vigentes; Participar dos serviços de vacinação; Executar os serviços específicos da Enfermaria; Ser responsável pela parte técnica da unidade;
- Desenvolver ações que facilitem a integração entre os profissionais de enfermagem; Favorecer a integração entre a Unidade de Saúde e o Conselho Regional de Enfermagem;
- Assegurar com que ações de enfermagem ocorram de acordo com o código de ética de enfermagem;
- Acompanhar a implementação de protocolos e rotinas assistenciais de enfermagem elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Unidade Básica de Saúde e quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Desenvolver ações que facilitem a integração entre a equipe de saúde e a comunidade considerando as características e as finalidades do trabalho na atenção básica;
- Atuar no desenvolvimento das atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde, no âmbito da área de abrangência da Unidade Básica de Saúde;
- Desenvolver ações de promoção da saúde conforme plano de ação da equipe, por meio de atividades educativas, do estímulo a participação comunitária e do trabalho intersetorial, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
- Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas as situações de risco para a população conforme plano de ação da equipe;
- Desenvolver ações de recuperação e reabilitação da saúde da população conforme o planejamento da equipe de saúde;
- Desenvolver monitoramento dos indicadores de saúde, avaliando impacto das ações planejadas;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Ser cordial no atendimento aos funcionários e cidadãos; Na elaboração de textos, comunicados, ou qualquer ato escrito, adotar corretamente as normas de ortografia e gramática vigente no País; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela administração superior.

ESCRITURÁRIO

- Executar serviços multidisciplinares de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística.
- Realizar atendimento e recepção de usuários de serviços públicos municipais no intuito de prestar informações em contatos pessoais, por telefone ou pela internet, assim como outros meios que forem disponibilizados na unidade organizacional.
- Elaboração de redação, escrituração, lançamentos, acesso a dados e informações, registros, atualizações de cadastros, classificação de documentos, requisições de materiais e insumos para a unidade organizacional.
- Operação de sistemas informatizados conforme o treinamento e as orientações recebidas do responsável pela unidade organizacional para consultas relacionadas ao assunto tratado e registro das atividades realizadas.
- Realizar atividades de natureza administrativa e organizacional não rotineiras, de modo a interpretar e solucionar demandas de usuários de serviços públicos municipais em cumprimento às normas relativas ao assunto que esteja sendo tratado na repartição em que estiver atuando, tais como concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e na unidade administrativa.
- Executar serviços burocráticos, sob orientação superior.
- Controlar a movimentação de correspondência em geral.
- Executar cálculos simples, coletar dados para diversos fins e lidar com arquivos e fichários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Executar serviços auxiliares internos e eventualmente externo, de acordo com as necessidades do setor em que trabalha.
- Atender telefones e anotar recados.
- Operar equipamentos de reprodução de cópias.
- Digitar documentos em microcomputadores, alimentar programas estaduais e federais em cada área.
- Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.
- Exercer atividades de redação de atas, de digitação de minutas de leis, projetos de lei, decretos, portarias, ofícios, memorandos, declarações, certidões, pareceres, relatórios técnicos e estatísticos, editais diversos, planos, programas e projetos, observando as normas técnicas de redação e a orientação de seu superior.
- Digitar documentos e atos administrativos oficiais, conferindo-os.
- Proceder o arquivo de fichas e demais documentos, segundo as normas de serviço do órgão onde se encontra lotado, de modo a facilitar consultas posteriores.
- Controlar o recebimento do material adquirido.
- Quando na área de educação executar atividades relativas a cadastro de alunos e professores e demais atividades correlatas. Exercer a ordenação das atividades concernentes à secretaria da escola. Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração dos dados relativos à vida escolar, inclusive no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar. Executar tarefas relativas a anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, de digitação, de efetivação de matrículas de alunos em sistema on-line, de envio e recebimento de documentação por via eletrônica, procedendo de acordo com as normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalho da secretaria da escola.
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

FONOAUDIÓLOGO

- Identificar as dificuldades dos alunos, desenvolvendo ações educativas para apoio e efetivação da aprendizagem.
- Participar de discussões das estratégias de ensino de acordo com a turma, com o professor e com a metodologia da escola, para prevenir possíveis problemas de aprendizagem.
- Colaborar com o processo educativo a partir do seu conhecimento sobre a comunicação humana e da sua participação na discussão e implantação de estratégias que possam favorecer o processo de ensino e aprendizagem.
- Transmitir os conhecimentos específicos da sua área para a equipe escolar, utilizando diversos recursos, através de palestras, pequenos cursos, programas de treinamento e outros.
- Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer.
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem.
- Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, imitação de voz, treinamento.
- Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo.
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem e suas formas de expressão e audição.
- Emitir parecer de sua especialidade.
- Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas.
- Realizar devolutivas para os pais ou responsáveis, para a escola e para o aprendiz.
- Documentar a avaliação do aluno aprendiz.
- Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação.
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo, sempre que requeridas por sua chefia imediata

MÉDICO CARDIOLOGISTA

- Ministrando atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares.
- Interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia.
- Realizar estudos e investigação no campo cardiológico.
- Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas.
- Prescrever tratamento médico.
- Participar de juntas médicas.
- Participar de programas voltados para a saúde pública.
- Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
 - Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.
 - Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Efetuar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

MÉDICO GENERALISTA (PSF)

- Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva.
- Diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita.
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, adultos e idoso.
- Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio.
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção básica, aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências.
- Encaminhar os serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Indicar internação hospitalar.
- Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;
- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
- Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não;
- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; Discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Ser cordial no atendimento aos funcionários e cidadãos; Na elaboração de textos, comunicados, ou qualquer ato escrito, adotar corretamente as normas de ortografia e gramática vigente no País;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela administração superior.

MÉDICO GINECOLOGISTA

- Atuar nas Unidades Básicas de Saúde, acompanhando e participando dos Programas de Saúde existentes no município com relação à saúde da mulher, atendendo as gestantes efetuando o acompanhamento do pré - natal; cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Unidade de Saúde;
- Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade;
- Executar consultas médicas realizando as ações previstas nos programas de saúde do Município; Integrar-se com toda a equipe da Saúde, a fim de obter melhores resultados no desenvolvimento dos programas; Interpretar e analisar os sinais vitais anotados na consulta;
- Registrar a consulta médica anotando no prontuário a queixa principal, anamnese, exames físicos, exames complementares, diagnóstico provável e a conduta terapêutica;
- Orientar o paciente sobre a dieta e os cuidados na dosagem dos medicamentos; Integrar-se das atitudes e necessidades dos pacientes nas diferentes áreas de atendimento com a finalidade de prestar assistência médica integral;
- Participar do planejamento e da avaliação dos programas executados pela sua unidade; Participar de programas especiais de saúde e de campanhas de medicina preventiva;
- Manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis na farmácia municipal;
- Participar, quando convocado de reuniões de âmbito local, distrital, regional e central; Desenvolver atividades de Educação em Saúde Pública junto aos pacientes e a comunidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Manter-se constantemente informado da evolução clínica dos pacientes sob seus cuidados;
- Orientar os usuários sobre higiene e profilaxia para evitar, especialmente, doenças infectocontagiosas;
- Recomendar exames, internações e outras medidas necessárias para o tratamento do paciente; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Ser cordial no atendimento aos funcionários e cidadãos; Na elaboração de textos, comunicados, ou qualquer ato escrito, adotar corretamente as normas de ortografia e gramática vigente no País;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela administração superior.

MÉDICO ORTOPEDISTA

- Realizar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins.
- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade.
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade.
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
- Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas.
- Prescrever tratamento médico.
- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.
- Mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada.
- Efetuar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato
- Efetuar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO PEDIATRA

- Examinar a criança auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e mal-informações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança acompanhando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados;
- Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir contra tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças.
- Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças;
- Indicar a suplementação alimentar à criança, quando houver justificativa clínica e de acordo com a programação;
- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Ser cordial no atendimento aos funcionários e cidadãos; Na elaboração de textos, comunicados, ou qualquer ato escrito, adotar corretamente as normas de ortografia e gramática vigente no País;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela administração superior.

MÉDICO PSIQUIATRA

- Executar consultas médicas realizando as ações previstas nos programas de saúde do Município; Integrar-se com toda a equipe da Saúde, a fim de obter melhores resultados no desenvolvimento dos programas; Interpretar e analisar os sinais vitais anotados na consulta;
- Registrar a consulta médica anotando no prontuário a queixa principal, anamnese, exames físicos, exames complementares, diagnósticos provável e a conduta terapêutica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Orientar o paciente sobre a dieta e os cuidados na dosagem dos medicamentos; Integrar-se das atitudes e necessidades dos pacientes nas diferentes áreas de atendimento com a finalidade de prestar assistência médica integral;
- Efetuar observação psiquiátrica: anamnese; realizar exame somático, mental e complementares, quando necessário; tratar síndromes psiquiátricas, distúrbios mentais orgânicos, estados demenciais, dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas, distúrbios esquizofrênicos, distúrbios delirantes, distúrbios do humor, distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos, Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes, distúrbios de personalidade: desvios sexuais, deficiência mental; Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/ reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento; Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, terapia, para promover a recuperação do paciente; Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade;
- Participar do planejamento e da avaliação dos programas executados pela sua unidade; Participar de programas especiais de saúde e de campanhas de medicina preventiva; Manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis na farmácia municipal;
- Participar, quando convocado de reuniões de âmbito local, distrital, regional e central; Desenvolver atividades de Educação em Saúde Pública junto aos pacientes e a comunidade; Manter-se constantemente informado da evolução clínica dos pacientes sob seus cuidados;
- Orientar os usuários sobre higiene e profilaxia para evitar, especialmente, doenças infectocontagiosas;
- Recomendar exames, internações e outras medidas necessárias para o tratamento do paciente; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Ser cordial no atendimento aos funcionários e cidadãos; Na elaboração de textos, comunicados, ou qualquer ato escrito, adotar corretamente as normas de ortografia e gramática vigente no País;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela administração superior.

NUTRICIONISTA

- Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos) em unidades administrativas da Prefeitura: Programas institucionais, Unidades Primárias em Saúde, Vigilância Sanitária. Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; Integrar a equipe de saúde para a qual for designado, para atuar nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, no atendimento de usuários e familiares inseridos na Atenção Básica, ou outros equipamentos de saúde e/ou outros programas de saúde preconizados pelo Ministério da Saúde; planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação, trabalho e de outros; Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade, economicidade;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Desenvolver campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a clientela; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as pessoas atendidas, nas unidades de educação, saúde e assistência social da Prefeitura e nas demais unidades de assistência médica e social do Município; Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;
- Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; pesquisar o mercado fornecedor, segundo critério custo-qualidade; emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos, à aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

- Orientar e supervisionar a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Ser cordial no atendimento aos funcionários e cidadãos; Na elaboração de textos, comunicados, ou qualquer ato escrito, adotar corretamente as normas de ortografia e gramática vigente no País;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela administração superior.

OPERADOR DE MÁQUINA

- Operar tratores de porte, reboques, moto-niveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros, para a execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamentos e descarregamentos de material, entre outros.
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço.
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos.
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários a fim de garantir sua correta execução.
- Por em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes.
- Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus quando necessário.
- Efetuar pequenos reparos, utilizando ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento.
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários.
- Anotar, segundo normas e instruções estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle de chefia.
- Executar outras atribuições afins.

PEDREIRO

- Executar serviços de manutenção e construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho.
- Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma e execução do trabalho.
- Construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, de forma a possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins.
- Efetuar o assentamento de batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao ofício e de acordo com as especificações de plantas, desenhos e ordens de serviço.
- Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos.
- Construir passeios nas ruas e meios fios.
- Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar.
- Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com as instruções recebidas.
- Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicada e unindo-os com argamassa.
- Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas.
- Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras.
- Construir gavetas, jazigos e tampas de concreto, verificando as características do túmulo para orientar-se na melhor maneira de execução do trabalho.
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros.
- Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando.
- Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas, equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando o superior imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar o bom andamento dos trabalhos.
- Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles que o auxiliam.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a mesma;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis às metas dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
- Cumprir as determinações do Plano de Carreiras e Valorização do Magistério Público Municipal.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela administração superior.

PSICOPEDAGOGO

- Planejar, intervir, avaliar, prevenir e acompanhar o processo de aprendizagem, nos variados contextos, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios da Psicopedagogia.
- Utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa e a produção de conhecimento na área.
- Articular a ação psicopedagógica com profissionais de áreas afins, para atuar em diferentes ambientes de aprendizagem.
- Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas.
- Orientar docentes e demais especialistas da área de educação.
- Capacitar professores e especialistas para o atendimento dos alunos na rede municipal.
- Realizar palestras nas escolas.
- Avaliar e disponibilizar as condições da aprendizagem, identificando as áreas de competência e de interesse do aprendiz.
- Realizar devolutivas para os pais ou responsáveis, para a escola e para o aprendiz.
- Atender o aprendiz, estabelecendo em processo corretor psicopedagógico com o objetivo de superar as dificuldades encontradas na avaliação.
- Orientar os pais quanto as suas atitudes para com seu filho, bem como professores para com seus alunos.
- Pesquisar e conhecer a etiologia ou a patologia do aprendiz, com profundidade.
- Realizar os encaminhamentos necessários para sanar a problemática evidenciada.
- Realizar avaliação psicopedagógica dos candidatos a aprendizes.
- Entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz.
- Planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores.
- Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas.
- Participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores.
- Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento.
- Documentar a avaliação do aluno aprendiz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

- Elaborar parecer técnicos dos alunos acompanhados.
- Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação.
- Participar do programa de cursos ou outras atividades com aprendizes, pais, professores e funcionários sob convocações.
- Gerar estatística de atendimentos e relatórios de atividades realizadas.
- Planejar e realizar intervenções preventivas com aprendiz e professores.
- Orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos.
- Participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores.
- Participar do estudo de casos, quando necessário.
- Orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
- Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas.
- Realizar outras atividades correlatas ao cargo, sempre que requeridas por sua chefia imediata.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades;
- Participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem;
- Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica;
- Executar ações de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais;
- Preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral e a saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- Cooperar com os demais Departamentos, Setores e Unidades que compõem a estrutura administrativa e operacional do Município;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Ser cordial no atendimento aos funcionários e cidadãos;
- Na elaboração de textos, comunicados, ou qualquer ato escrito, adotar corretamente as normas de ortografia e gramática vigente no País;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela administração superior.

VIGIA

- Noções básicas de trânsito.
- Noções básicas de primeiros socorros e higiene.
- Noções básicas de segurança no trabalho e de comportamento no serviço público.
- Auxiliar nas tarefas gerais junto a repartições, ruas, dependências em geral, veículos, etc.
- Acompanhar a carga e descarga dos materiais e equipamentos, bem como sua limpeza e conservação.
- Zelar pela limpeza de instalações sanitárias e manutenção para uso.
- Apto a trabalhar em escalas e horários diversos.
- Comunicar e relatar ao superior sobre irregularidades verificadas no ambiente.
- Trabalhar na vigilância para proteção e manutenção da ordem em praças, logradouros, centros esportivos, postos de saúde, centros culturais, creches, escolas, construções e terrenos.
- Cuidar para o zelo com o patrimônio público.
- Controlar de entrada e saída de pessoas sob sua guarda.
- Receber e fornecer informações pessoalmente ou por telefone.
- Estar preparado para demais atividades correlatas, tais como: anotação de recados, solicitação de ambulâncias, viaturas policiais e bombeiros.